



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.658/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia
Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Municipal n.º 1581.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial, no valor de **R\$4.300,00** (Quatro Mil e Trezentos Reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha-402-12.365.0160.2084.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 4.300,00

Soma

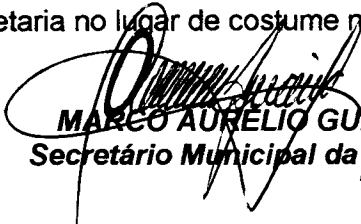
Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

Artigo 3.º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 27 de março de 2018.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda